

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo de Ofícios**

Viaduto do Chá, nº 15, 9º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002900

Telefone:

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Ao

Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Subsecretaria-Geral

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - São Paulo/SP - CEP 04027-000

A/C Sra. Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

Ofício nº 169/SGM/GAB-2021

ASSUNTO: Ofício SSG 13167/2021 - Processo Eletrônico TC/001728/2021 - Auditoria- Pessoal - Atos de Pessoal - Cargos em Comissão

Prezada Senhora Subsecretária-Geral,

Em atenção à solicitação formulada por meio do Ofício SSG 13167/2021 e ao despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Roberto Braguim, servimo-nos da presente para informar que a manifestação acerca do Relatório de Auditoria Programada produzido no Processo TC 1728/2021, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos de pessoal - cargos em comissão, já foi encaminhada a esse Egrégio Tribunal, pela Secretaria Executiva de Gestão, por meio do Ofício 003/2021-COGEP/2021/SG.

À manifestação já apresentada por SGM/SEGES acrescentamos, por oportuno, que houve um equívoco no item 3.4 da página 31 do referido Relatório de Auditoria Programada, ao apontar o nome da servidora Marcia Harumi Kurokawa Gushiken, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Governo (SGM/CGP), como responsável pela COGEP, da Secretaria Executiva de Gestão. Cabe esclarecer que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria de Governo Municipal é responsável pela vida funcional dos servidores de SGM, Casa Civil e Gabinete do Prefeito, estando sujeita, como todas as demais unidades de recursos humanos, às orientações emanadas por meio de regras e comunicados de SGM/SEGES/COGEP, esta, sim, responsável por todas as URH's e SUGESP's da Prefeitura Municipal de São Paulo e, como tal, detentora de todas as informações que embasaram as estatísticas do Relatório de Auditoria Programada em questão.

No ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO

Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2021, às 16:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042854669** e o código CRC **0EACEE61**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6011.2021/0000619-7

SEI nº 042854669